



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano III | Edição nº 293

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano III | Edição nº 293

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 055, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - A servidora pública municipal **BEATRIZ REZENDE PEREIRA SOUZA**, Advogada, responderá pela Coordenadoria do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Rafael Ribeiro-ME

Objeto: Prorroga o prazo contratual por mais 90 dias a contar da data do encerramento do prazo estabelecido no contrato nº. 061/2021 (Poda e supressão de árvores em espaços públicos).

Assinatura: 24/01/2022

Modalidade: Dispensa 21/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: José Carlos Lima-MEI

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 08 meses do contrato nº. 064/2021, a partir de 01/01/2022.

Assinatura: 20/01/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Escola de Educação Especial "José Ravazzi" - APAE de Santo Anastácio

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Convênio nº. 001/2021, a partir de 12/01/2022 (Cessão de servidores).

Assinatura: 20/01/2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **27 e 28 de janeiro de 2022**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min, objetivando o preenchimento de **04 (quatro) vagas** para o cargo de **Cuidador/Educador e 01 (uma) vaga** para o cargo de **Instrutor de Ensino Profissionalizante**, nesta municipalidade, conforme prevê o item 12.8 - Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018**, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

| CANDIDATO | CARGO | COLOCAÇÃO |
|---|--|-----------|
| Luciana Caetano da Silva | Cuidador/Educador | 8º |
| Caroline Rocha Afanaci Gil | Cuidador/Educador | 9º |
| 1. Viviane Cristina Jurasseke de Oliveira | Cuidador/Educador | 10º |
| 1. Isabele Viana Garcia | Cuidador/Educador | 11º |
| 1. Maria Edna das Chagas | Instrutor de Ensino Profissionalizante | 5º |

Santo Anastácio, 25 de janeiro de 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7a8e-cd20-6b40-cd22



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 293, ano III, veiculado em 26 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 26/01/2022 às 08:00:49 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7a8e-cd20-6b40-cd22>